

A Tecnologia da Informação como elemento preponderante para o atendimento desejado pela sociedade, em face das Informações Arquivísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

por

Célia Maria Nascimento de Oliveira

Monografia de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração Judiciária da Fundação Getúlio Vargas.

Rio de Janeiro

2005

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	04
2 - A SOCIEDADE.	07
2.1 Considerações Gerais.....	07
2.2 Evolução Histórica X Desenvolvimento.....	07
2.3 A Sociedade Como Cliente em Primeiro Lugar.....	09
3 - O PODER JUDICIÁRIO	11
3.1 Considerações Gerais.....	11
3.2 Evolução Histórica.....	12
3.3 O Poder Judiciário Visto pela Sociedade.....	15
3.4 O Novo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.....	16
4 - ACERVOS ARQUIVÍSTICOS	18
4.1 Conceito.....	18
4.2 Evolução Histórica.....	19
4.3 Funções dos Acervos Arquivísticos.....	20
4.4 A Importância dos Acervos Arquivísticos.....	21
4.5 Noções Técnicas dos Acervos Arquivísticos.....	21
4.5.1 Arquivo Corrente.....	22
4.5.2 Arquivo Intermediário.....	22
4.5.3 Arquivo Permanente.....	22
4.5.4 Tabela de Temporalidade.....	22
4.5.5 Avaliação de Documentos.....	23
4.6 Atribuições dos Acervos Arquivísticos na Esfera Judicial e Administrativa.....	23
4.7 A Realidade dos Acervos Arquivísticos.....	23
5 - O PROTOCOLO	25
5.1 Considerações Gerais.....	25
5.2 Etapas do Protocolo.....	26
5.2.1 Entrada ou Recebimento.....	26
5.2.2 Movimentação ou Tramitação.....	26
5.2.3 Arquivamento ou Saída.....	26
6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28
6.1 Evolução Histórica.....	30
6.2 Era Digital.....	34
6.3 Produtividade: O impacto da Tecnologia da Informação.....	36

7 - CONTEXTUALIZAÇÃO.....	38
8 - CONCLUSÃO.....	40
9 - RECOMENDAÇÕES.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45
ANEXOS.....	46

1 - INTRODUÇÃO

A princípio, o homem registrava idéias e acontecimentos em diversos materiais como: pedra, mármore, marfim, metal, papiro, etc. Estes registros são os primeiros documentos da humanidade.

Escavações arqueológicas demonstram a existência de arquivos reais, religiosos, econômicos e privados no Oriente Próximo e na Ásia. Esse legado é que permite a reflexão e o entendimento das atividades dessas sociedades.

A invenção da Imprensa facilitou o registro das atividades humanas nas áreas: políticas, sociais, religiosas e pessoais. Daí surgiu a necessidade de sistematizar e conservar estes documentos registrados em papel.

Com o avanço científico e tecnológico, aumentou consideravelmente a produção de documentos; os registros que eram feitos principalmente em papel, passaram a ser realizados em outros materiais como: fotografias, filmes, discos, fitas magnéticas, slides, microfilmes, cds, disquetes e dvds

Sabemos que os documentos são os registros de idéias e fatos fixados em materiais diversos, desde os mais antigos aos mais modernos, e um acervo arquivístico, ou seja um acervo documental é um conjunto de documentos de uma pessoa física ou jurídica.

Como diz Macieira: “As organizações públicas armazenam, ao longo de sua existência, um valioso patrimônio, que são seus documentos, essenciais para o governo e os cidadãos dos quais servem. Esses documentos são fundamentais para apoiar a gestão das organizações, bem como registrarem suas atividades e ações.

No entanto, o tratamento dispensado à informação e, em consequência à documentação na maioria das vezes, nem sempre é o mais racional e adequado. O que se percebe é que a

informação nunca está disponível no momento exato para a sociedade, seja pelo arquivamento inadequado, pelo afastamento do detentor das fontes de consulta, ou ainda, pelo excesso de massa documental.”¹

No acervo documental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estima-se que estejam arquivados 10 milhões de processos em caixas. No entanto 10% deste acervo encontra-se informatizado. O volume restante encontra-se em maços. Não se conhece com precisão a quantidade dos processos, bem como o volume total deste acervo. Muitas vezes o processo requisitado não está disponível no momento exato.

Desta forma, é mister que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro implemente um sistema de informatização no seu acervo arquivístico para que os atendimentos das solicitações de processos arquivados tenham respostas imediatas com total precisão.

Constata-se que a sociedade ao requisitar um documento, ou seja, um processo, deseja resposta e direito em tempo real. E o objetivo deste tribunal é atender a satisfação das necessidades da sociedade.

O tema proposto é de suma importância para o Judiciário e o objetivo deste estudo é examinar em capítulos, a evolução histórica, atualidade, da sociedade, do poder judiciário, da informatização; elementos essenciais para a composição deste estudo.

O presente estudo será investigado sob a forma de “ pesquisa bibliográfica com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”.²

¹ MACIEIRA, Maria Elisa; MARANHÃO, Mauriti. **O Processo Nosso de Cada Dia**. Rio de Janeiro:Qualitymark, 2004.p.216

² VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas,1997.p.46.

Para compreender e responder aos problemas abordados neste estudo, não serão coletados dados porque:

- O problema crucial deste estudo é atender com precisão o pedido feito pela sociedade; então os padrões de bons serviços para a sociedade, devem ser obtidos com a própria; verificando o desejado.

Portanto, passa a ser inconsistente a realização de pesquisa junto à sociedade, para obter as informações a respeito de suas necessidades, bem como sobre formas de melhorar o atendimento.

Desta forma, esperamos que o nosso estudo contribuirá para despertar no Poder Judiciário Fluminense uma postura eficaz que eliminará o desagrado da sociedade, e que as idéias aqui defendidas passam a fazer parte da melhor maneira de atender a sociedade, tornando a Justiça do Estado do Rio de Janeiro cada vez mais rápida e efetiva, proporcionando o pleno exercício da cidadania.

2 - A SOCIEDADE

2.1 Considerações Gerais

Diante da realidade, e mais pelo conhecimento empírico, todos os seres humanos que se moldam na condição de cidadãos conhecem o que se rotula de sociedade.

Sociedade em sentido geral, é o conjunto de indivíduos entre os quais existem relações organizadas, com base em costumes, tradições, leis, etc.

“Em sentido mais lato, refere-se à totalidade das relações sociais entre as criaturas humanas; Cada agregado de seres humanos de ambos os sexos e de todas as idades, unidos num grupo que se autoperpetua e possui suas próprias instituições e culturas distintas em maior ou menor grau, pode ser uma sociedade. É de se notar que, na prática, os limites das sociedades específicas baseiam-se nesse sentido, freqüentemente, em fronteiras políticas, procedimento que gera problemas fundamentais quanto às relações entre Estado e Sociedade.”³

2.2 Evolução Histórica X Desenvolvimento

O crescimento econômico brasileiro, acelerado nas últimas décadas, provocou grandes e profundas transformações sociais. O Brasil deixou de ser uma sociedade tradicional, agrária, transformando-se numa sociedade urbana e industrial. Principalmente em algumas regiões do país, como a Sudeste e o Sul.

As mudanças sociais geram muitos problemas que podem dificultar ou atrasar o pleno desenvolvimento da sociedade.

³ **DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.**Rio de Janeiro:FGV,1986.p.1139.

Para alguns cientistas, o crescimento econômico brasileiro, depois de 1940 foi muito acelerado. Mas o nosso desenvolvimento econômico tem sido desequilibrado, isto é, alguns setores econômicos desenvolvem-se mais do que outros. Por exemplo, a indústria mais do que a agricultura. E algumas regiões apresentam maior desenvolvimento econômico do que outras: o Sudeste é mais desenvolvido que o Nordeste.

As transformações mais importantes que o desenvolvimento econômico produziu na vida brasileira foram: a industrialização, a urbanização, o aumento dos meios de educação e a modificação da estrutura das classes sociais.

A industrialização modificou a organização da economia brasileira. De uma velha economia agrícola e exportadora passou para uma economia industrial capaz de abastecer o mercado nacional. A industrialização estimulou o crescimento da burguesia empresarial e da classe trabalhadora urbana : - o operariado .

Pode-se concluir que a urbanização contribuiu para fazer crescer e integrar a população do país. No início do século passado, a sociedade brasileira era ainda agrária. A população era reduzida e dispersa pelas vilas e fazendas do interior. As cidades estimularam maior integração social, maior aproximação entre os grupos sociais e profundas mudanças no seu comportamento.

Sabemos que a educação é um dos mais importantes fatores de desenvolvimento social. A educação transforma as pessoas, modificando seus conhecimentos, seus costumes, seus valores morais e religiosos. Juntamente com os meios de comunicações: rádio, tv, jornal, internet, - a educação cria novos padrões de comportamento, aproximando os indivíduos, estimulando a concorrência profissional, incentivando a procura de novas oportunidades de ascensão social e econômica.

Nos últimos anos, a educação foi sem dúvida, um fator decisivo ao processo de transformação da sociedade brasileira.

Basta olharmos a nossa volta para comprovarmos todas essas mudanças na nossa realidade social. E vamos descobrir que apesar do desenvolvimento já alcançado, a sociedade brasileira no seu conjunto está ainda longe do desenvolvimento satisfatório.

O Brasil tem graves problemas sociais: a pobreza das populações, o atraso de algumas populações urbanas em relação a outras, as desigualdades entre as classes sociais, a falta de melhores condições de vida para grande parte da população do país.

Esses problemas não são exclusivamente nossos, é verdade. Mas é preciso conhecê-los, combatê-los para que se possa realizar o desenvolvimento social desejado, que é condição essencial para a paz social. Esta, por sua vez, é condição para a segurança e a soberania nacional.

2.3 A Sociedade como Cliente em Primeiro Lugar

Os seres humanos comunicam-se mal. Pelo menos quando se torna por referência o sentido profundo, etmológico do verbo comunicar, do latim *communicare*, tornar comum, repartir, participar, o mesmo etmo de comungar. Nesse sentido os homens interagem muito mas se comunicam bem menos.

A comunicação não é totalmente realizada devido à falta de conhecimento, cultura, interesse e afinidades.

Consta no prefácio do livro de Pilaes, de 1989, que: “ A empresa moderna vive em permanente estado de comunicação; entre chefe e subordinado, entre diretor e diretor, entre

linha e *staff*, entre departamentos e divisão, entre empresa e cliente, entre produção e vendas, entre uns e outros, entre todos e tudo.’’⁴

O certo é que a Administração depois de ter glorificado o produto, está agora descobrindo que precisa voltar-se para o cliente. Não é mais possível ignorar: o cliente é o rei.

Considera-se como cliente toda pessoa que entra em contato com a organização para solicitar um serviço, para falar com um funcionário ou simplesmente pedir uma informação. Se a relação interpessoal do funcionário com o cliente não se mostrar positiva, o atendimento resulta inadequado. Essa inadequação pode acontecer por falta de conhecimento técnico ou devido a uma percepção distorcida.

A batalha pela qualidade começou quando os japoneses lançaram sua guerra comercial contra a Europa e o Estados Unidos, ainda em 1981; os empresários americanos estimavam que 80% de seus produtos eram de melhor qualidade que a dos produtos japoneses, enquanto 80% dos consumidores americanos pensavam que os produtos japoneses eram de qualidade superior. A batalha não devia cessar de se ampliar com conceitos como pane zero, detalhe zero, falha zero, etc.

Julgamos que só o cliente é juiz da qualidade de serviços. Portanto sua opinião é primordial. É o cliente que determina o nível de excelência do serviço e ele sempre quer mais.

Se uma organização deseja a satisfação da sociedade: - os clientes, ela precisa investir nisso. Deve pelo menos monitorar suas preferências e desejos para ajudar a assegurar a satisfação da mesma.

⁴ PILARES, Nanci Capel. **Atendimento ao Cliente**. São Paulo: Nobel, 1989.p.10

3 - O PODER JUDICIÁRIO

3.1 Considerações Gerais

O Judiciário é um dos três clássicos poderes do Estado; portanto é o fundamento da Ordem Constitucional.

Dentro de toda essa sistemática a função judiciária consiste no exercício de uma atividade específica do Estado: a de aplicar a Lei aos casos concretos, de índole litigiosa e controversa, mediante os mecanismos da interpretação. A essa função é dado o nome de Administração de Justiça.

A essência do Poder Judiciário está em constituir o elemento conservador do Direito estabelecido. Isso leva a diferenciar os poderes políticos dos jurídicos. Os primeiros criam o direito; os segundos o realizam conservando-o e, aplicando-o.

O Judiciário, ao contrário do Legislativo e do Executivo - poderes de natureza política - que desaparecem no ambiente das decisões gerais, em consequência com o estabelecimento das normas e na aplicação indeterminada e impessoal, não cria um direito absoluto, nem pode fugir à dependência da Lei.

Todavia, o Poder Judiciário tem a missão de preservar o direito e manifestar-se pela aplicação nas controvérsias da fórmula que as resolve. É nestes momentos que o direito adquire vida, mostrando a sua eficácia. Mas essa função eminentemente aplicável exige uma interpretação no decorrer da qual o Juiz pode avaliar a existência de contradição entre as normas aplicáveis.

Ao Poder Judiciário cabe a função de distribuir JUSTIÇA, eliminando conflitos, solucionando os litígios com base nas Leis, declarando enfim o direito aplicável, e, neste caso, cabe-lhe a função de dizer o direito - *juris dictio*, função jurisdicional.

Desta forma, a função jurisdicional assume, porém, um sentido mais amplo através do controle jurisdicional dos atos administrativos. A finalidade essencial do controle jurisdicional é a proteção do indivíduo em face da Administração Pública. Mesmo porque de nada adiantaria legislar, definir direitos e submeter os administrados às leis, sem uma garantia de preservar esses direitos e de obstar e reprimir a sua violação, ainda quando esta decorrer de agentes do próprio Poder Público. Tal garantia é assegurada no Brasil pelo preceito constitucional, segundo o qual não pode ser subtraída à apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual.

Para Bastos, “ O Poder Judiciário, enquanto agente da própria ordem , implementa judicialmente demandas juridicamente definidas e não todo o universo conflitivo das relações sociais. Isto significa que o Poder Judiciário encaminha e soluciona problemas e demandas sociais nos limites das previsões e prescrições legais e conforme parâmetros e procedimentos fixados pela própria lei.”⁵ Ele é um agente limitado a absorver e decidir certas demandas, bem como dentro de determinados valores - padrões, e não toda, mas qualquer demanda que possa refletir expectativas sociais.

3.2 Evolução Histórica

⁵ BASTOS, Aurélio Wander. **Compreendendo a Administração Judiciária**. Rio de Janeiro:Fundação Getúlio Vargas, 2004.p.176. Apostila da disciplina.

A História da organização do Poder Judiciário no Brasil compreende três períodos: Colonial, Imperial e Republicano.

O período Colonial apresenta três fases distintas:

- A primeira corresponde à época dos donatários. Com a colonização, D.João III dividiu o Brasil em 12 capitanias que entregou a 12 donatários, a título perpétuo e hereditário. Por força das cartas e forais de doação; exerciam os donatários ampla jurisdição criminal, abrangendo, inclusive, a aplicação das penas de morte e de degredo. Nas causas cíveis quando de valor “ além de 100 mil réis ”admitia-se o direito de apelação aos Tribunais da Corte. A administração dessa Justiça , de feito tipicamente feudal, fazia-se por intermédio de juízes ordinários, almotacés, vereadores e outros funcionários todos nomeados pelo donatário, competindo à autoridade pessoal deste, o reexame das decisões em grau de recurso.
- A segunda fase do período Colonial é a dos Governadores Gerais, quando a Organização Judiciária no Brasil regulava-se pelas Ordenações Filipinas. Havia os ouvidores gerais, corregedores, ouvidores de comarca, provedores, juízes de fora, juízes de vintena, alcaides, vereadores, uns nomeados em nome do rei e outros eleitos pelos homens bons do povo. Esse corpo de funcionários dos serviços da Justiça constituía a primeira instância de processo e julgamento. Para o julgamento dos recursos foram instalados Tribunais de Relações, um na Bahia e outro no Rio de Janeiro. Nas causas de valor acima de um conto e 200 mil réis, admitia-se recurso para o Desembargo do Paço de Lisboa. Essa apelação, raras vezes aproveitava ao apelante que não tivesse bons patronos na Corte ou que não pudesse oferecer mais valioso suborno que o seu antagonista. Com maior desenvolvimento da Colônia foram criadas ainda as Juntas das Capitanias, como tribunais irrecorríveis no julgamento dos crimes contra a paz pública.

- A terceira fase do período colonial corresponde à época da transmigração da Corte de D.João VI, em 1808, quando o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido ao de Portugal e Algarves. Nessa época foram criados outros órgãos judicantes: Tribunais de Relações em Maranhão e Pernambuco, Supremo Conselho Militar e de Justiça, Tribunal de Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, Intendência Geral de Polícia, Juizados Privativos do Crime, etc. A Relação do Rio de Janeiro ficou equiparada à Casa de Suplicação de Lisboa, com a denominação de Supremo Tribunal de Justiça.

O Período Imperial inicia-se com a Constituição de 1824, que pretendeu instituir no Brasil o Judiciário Autônomo. Entretanto, o Poder Judicial que surge na Carta outorgada por D.Pedro I com a qualificação de independente não passa de uma instituição capenga que estabelecia que “ os Juizes de Direito serão perpétuos”, o que, todavia, se não entende que não possam ser mudados de uns para outros lugares, pelo tempo e maneira que a lei determinar. Previa a suspensão dos Juizes pelo Imperador, mediante queixas contra eles feitas.

Entretanto, com a Proclamação da República, ao influxo das idéias liberais vindas da América do Norte, com a instituição do Sistema Federativo que tem no Judiciário a sua viga mestre, assumiu este poder a exata posição que lhe compete na ordem constitucional, tornando-se realmente aparelhado para garantir o exercício dos direitos individuais mesmo quando equacionados em face dos interesses imediatos do executivo. A Constituição Republicana de 1891 declarou que o Poder Judiciário da União terá por órgãos um Supremo Tribunal Federal , com sede na capital da República e tantos Juizes e Tribunais Federais, distribuídos pelo país, quantos o Congresso criar. revestiu os Magistrados das garantias de vitaliciedade, concedeu à Justiça dos Estados, definiu a competência dos órgãos judiciários e assegurou um verdadeiro sistema de independência e harmonia conforme com os imperativos do Estado Moderno.

Sabemos que a Constituição de 1934, criou e regulamentou a competência de novos ramos especializados do Judiciário: A Justiça Militar e a Justiça Eleitoral.

A Constituição de 1946 acrescentou mais um ramo especializado: A Justiça Trabalhista.

3.3 O Poder Judiciário Visto pela Sociedade

O acesso à Justiça é garantido pela Constituição Federal a todos os brasileiros. Muitas vezes, porém, a complexidade do funcionamento dos Tribunais, o elevado honorário dos advogados, a lentidão e a falta de informação desestimula a população a procurá-lo.

O Brasil se alarma com crescimento da violência, a corrupção dentre juízes, políticos, empresários, a convivência de setores das administrações com o crime organizado, e por aí vai. A sociedade não consegue entender o porquê da morosidade da justiça.

Alguns apelam exclusivamente para fatores externos. Ora é o Executivo que não repassam as verbas, ora, são as Leis Processuais extremamente benevolentes com os recursos. “Ninguém dentro do Judiciário é culpado de nada, e este Poder tende sempre a culpar os outros.”

Com a globalização, o Brasil, bem como o estado do Rio de Janeiro, estão sofrendo a avassaladora exclusão social: desemprego, miséria, marginalização, violência, analfabetismo, são fatores que levam ao aumento das demandas judiciais, e por conseguinte, o dia a dia do Judiciário fica cada vez mais sobrecarregado gerando a perda da qualidade da prestação jurisdicional.

A sociedade clama por soluções céleres e eficazes de seus conflitos; mas o que ela sempre depara é com uma Justiça cara e lenta. A demora dos processos gera aumento de custos e insatisfação

3.4 O Novo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Tornar a Justiça do Estado do Rio de Janeiro cada vez mais rápida e efetiva, proporcionando o pleno exercício da cidadania é a nobre missão do Judiciário Fluminense. E este Poder vem implementando ações visando torná-la em um local de excelência.

Essas ações que estão sendo implementadas coadunam numa verdadeira revolução.

Revolução é o processo contínuo de evolução astronômica, que vem ocorrendo irreversivelmente durante todos os séculos passados e acredita-se de todo o futuro independentemente da vontade do ser humano.

As novas medidas que o Judiciário Fluminense vem adotando para atender os clamores da sociedade por uma Justiça rápida e eficiente são: reestruturação de seu quadro funcional, programa de educação continuada, racionalização dos processos de trabalho, instalação de Juizados Especiais, reformas dos foruns, justiça cidadão, justiça itinerante, construção de casas de custódia, licitação *on line*, mutirão nas turmas recursais dos juizados, etc. A autonomia e o controle financeiro foram fundamentais para esta revolução que esta ocorrendo no Judiciário Fluminense.

Exemplos de medidas já adotadas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que estão trazendo avanços na atuação da máquina administrativa:

- “ Tribunal atinge meta de melhorar atendimento: Processo é distribuído em três dias, no máximo, e índice de informatização é de 100%. ”⁶
- “ Sem papel: Implantação do projeto da Justiça sem papel. ”⁷

⁶ BERTA, Rubem. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 9 de outubro 2004, p.21.

⁷ GOIS, Ancelmo. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 16 de outubro 2004, p.22

“ Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro recebe prêmio em São Paulo. ”⁸

⁸ **Publicidade na intranet.** Disponível em :<[http://intranet.tj.rj.gov.br/assessoria imprensa](http://intranet.tj.rj.gov.br/assessoria_imprensa)>acesso em:18/11/04.

4 - ACERVOS ARQUIVÍSTICOS

4.1 Conceito

Entende-se por Arquivos o conjunto de documentos recebidos ou constituídos por uma pessoa física ou jurídica, por um órgão público ou privado, resultante de sua atividade, organizado em consequência dessa atividade, e conservado com vistas a uma eventual utilização.

O termo Arquivo pode ser definido também como o conjunto de documentos oficialmente produzidos e recebidos por um governo, organização ou firma, no decorrer de suas atividades, arquivados e conservados por si e seus sucessores para efeitos futuros.

Entretanto, no Mirador encontramos a seguinte definição: “Arquivos: constituem arquivos os documentos produzidos, recebidos e acumulados no decurso das atividades de uma entidade pública ou privada, utilizados inicialmente como instrumento de trabalho, em função da atividade de que decorrem, e posteriormente conservado, de modo orgânico, como prova e evidência do passado, para fins de direito dessa entidade ou de terceiros, ou ainda para fins culturais e informativos.”⁹

Para Bernardes: “ Arquivo é um ou mais conjuntos de documentos, de qualquer época, forma e suporte material, produzido, recebido e acumulados em processo material, por uma

⁹ **Enciclopédia Mirador Internacional.** São Paulo: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda, 1989.p.827/828.

unidade ou exercício de suas funções, ou conservados para servir de referência, prova informação ou fonte de pesquisa.”¹⁰

Há dúvidas, quanto à origem do termo arquivo. Alguns afirmam ter surgido na antiga Grécia, com a denominação de *Arché*, atribuída ao palácio dos magistrados. Daí, evoluiu para *Archeion*, local de guarda e depósito dos documentos.

Em 1909, Ramiz Galvão afirmou que o termo era procedente de *Archivum*, palavra de origem latina, que identificava o lugar de guarda de documentos e outros títulos.

O termo Arquivo pode também ser usado para designar:

- Móvel para guarda de documentos;
- Local onde o acervo documental deverá ser conservado (prédio);
- Órgão Governamental ou Institucional cujo objetivo seja o de guardar e conservar a documentação (Arquivo Nacional);
- Título de periódicos.

4.2 Evolução Histórica

A História nos revela que o homem da Alta Antiguidade compreendeu a importância dos arquivos. Recentes escavações arqueológicas demonstram a existência de arquivos reais religiosos, econômicos e privados no Oriente Próximo e na Ásia. Constituídos para responder às demandas específicas dessa época, esses arquivos refletem nos dias atuais, as atividades desenvolvidas por essas sociedades.

¹⁰ BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como Avaliar Documentos do Arquivo**. São Paulo: Imesp, 1998.p.43.

Os egípcios, gregos e romanos possuíam arquivos bem estruturados. Milhares de papiros egípcios descobertos em arquivos religiosos, locais ou privados alcançaram a nossa época. Os arquivos da antiguidade foram mais bem organizados sobre o Império Romano.

Com a queda do Império Romano e o domínio bárbaro, assiste-se à decadência progressiva da função do ato escrito. Processo orais e provas testemunhais se impõem na maior parte da Europa, em razão da influência do direito germânico e da queda geral do nível cultural de uma população que perdeu o uso da escrita.

A restauração progressiva do Direito Romano, no século XII, se expressa no resgate da concepção de arquivos como um reservatório de provas e um arsenal de armas jurídicas destinados a proteger direitos e privilégios de reis e príncipes.

O primeiro país a organizar o seu acervo foi a Espanha, em 1567, mas é a Revolução Francesa que vem consolidar o movimento de centralização ao criar a primeira rede de arquivo da era Moderna. Consagra-se a partir daí, o princípio de que os arquivos sejam consultáveis por todos, retornando a concepção grega que permitia a todos cidadãos terem acessos aos documentos do Estado.

Em meado do século XIX, cresce o interesse pelo valor histórico dos arquivos, até então conservados em função de seu caráter administrativo legal ou fiscal.

4.3 Funções do Acervo Arquivístico

São funções básicas do acervo arquivístico: a guarda, a preservação e a conservação dos documentos, visando a sua utilização.

Com essas funções o acervo arquivístico:

- Restaura rapidamente o passado;
- Fornece os elementos para o controle;
- Transmite experiência;
- Disciplina as ações;
- Confere segurança aos documentos e à instituição;
- Dá autenticidade aos documentos;

4.4 A Importância dos Acervos Arquivísticos

A principal finalidade dos Acervos Arquivísticos é servir à administração pública e privada e às pessoas que necessitam de informações, constituindo-se conseqüentemente, em base do conhecimento de História.

Possibilita manter devidamente ordenado e classificado, os conjuntos de documentos, referente à vida de qualquer instituição organizada.

Permite encontrar e exibir o documento na hora necessária, valorizando-o pela utilização.

Constitui um passado reconstituível, formando uma memória mecânica de grande valor.

Possibilita defesa e ataque eficientes, outorgando mais força e possibilidades do organismo na luta pela sobrevivência.

Possibilita a formação da consciência do povo, a construção de sua identidade, democratizando o acesso à informação.

4.5 Noções Técnicas de Acervos Arquivísticos

Os Arquivos passam por três estágios distintos de arquivamento.

4.5.1 Arquivo Corrente ou da Primeira Idade

Tem sob sua guarda documentos freqüentemente consultados e de uso exclusivo da fonte geradora. São os documentos vigentes.

4.5.2 Arquivo Intermediário ou da Segunda Idade

Tem sob sua guarda documentos de uso eventual pela administração que os produziu. São consultados por não terem perdido sua validade. Aguarda destinação final: eliminação ou guarda permanente.

4.5.3 Arquivo Permanente ou da Terceira Idade

Tem sob a sua guarda documentos que já cumpriram as finalidades de sua criação, porém, devem ser preservados em virtude de seu valor histórico, probatório e informativo para o Estado e o cidadão.

4.5.4 Tabela de Temporalidade

Instrumento aprovado por autoridade competente que regula a destinação final dos documentos (eliminação ou guarda permanente); define prazos para sua guarda temporária (vigência, prescrição, precaução), em função de seus valores administrativos, legais, fiscais, etc., e determina prazos para a sua transferência, recolhimento ou eliminação.

4.5.5 Avaliação de Documentos

A Avaliação de Documentos é um trabalho interdisciplinar que consiste em identificar valores para os documentos e analisar seu ciclo de vida, com vistas a estabelecer prazos para a sua guarda ou eliminação.

4.6 Atribuições dos Acervos Arquivísticos na Esfera Judiciária e Administrativa

Fazer com que os documentos sirvam às finalidades para as quais forem criadas, da maneira mais eficiente e econômica possível concorrendo para a destinação adequada dos mesmo depois que tenham servido a seus fins.

Daí conclui-se: que o documento é indispensável para a existência e reconhecimento do cidadão.

Para comprar uma geladeira por crediário, o que é exigido para que o crédito seja concedido? R- Carteira de Identidade e Contracheque.

Para votar na eleição para Prefeito, que documentos é indispensável ter nas mãos? R- Título de Eleitor.

Para se matricular numa escola, como provar a sua idade? R- Certidão de Nascimento.

Para comprar um imóvel de um Inventário, o que é exigido para que o negócio seja efetuado? R- Homologação da sentença na partilha.

Pelos casos acima, verificamos que documentos são importantes por isso devem ser guardados e conservados com cuidados.

4.7 A Realidade dos Acervos Arquivísticos

A situação geral do mundo em relação à documentação é preocupante; para a administração pública e para os acervos arquivísticos.

O crescimento do volume de papéis seguiu o crescimento do pessoal. A massa de papéis é enorme, tornou-se impossível fazer face em boas condições de ordem diversa aos problemas de utilização e conservação.

Normalmente o documento, ou seja, a informação, nunca é disponibilizada no momento requerido. Praticamente todas as atividades de uma empresa são conduzidas por documentos.

Aqueles que já sentiram a frustração gerada pela necessidade de um documento extraviado, podem por certo saber da importância do controle sobre os mesmos. Portanto, é indispensável que haja um controle eficiente e também pessoas com responsabilidades por esses documentos.

O arquivo esta na linha da preservação, conceito hoje em dia revivido em função da fúria destrutiva na sociedade industrial, fúria esta que não está destruindo apenas documentos, mas prédios, construções, árvores, campos, montanhas, águas dos rios e dos mares, pássaros, vida.

Arquivo não é algo morto , reconstituição apenas histórica e bolorenta, é matéria viva, de direito interesse da comunidade, razão pela qual organizações internacionais como a UNESCO hoje dedicam planos e projetos vultosos à matéria.

5 - O PROTOCOLO

5.1 Considerações Gerais

Assim como às pessoas organizam suas documentações pessoal, numa instituição esta organização é mais necessária devido à quantidade e variedade de documentos.

Imagine o Tribunal de Justiça Fluminense que recebe documentos como:

- Centenas de cartas;
- Centenas de ofícios;
- Vários pedidos de compras;
- Propostas de fornecimentos;
- Dezenas de faturas;
- Extratos bancários;
- *E-mails*;
- Etc..

Há necessidade de controlar estes documentos. O controle é feito no protocolo para que as informações contidas nestes documentos não se percam.

Portanto, o protocolo consiste no registro da entrada ou recebimento, movimentação ou tramitação e arquivamento ou saída do documento dentro da organização.

A função do protocolo não é definir responsabilidade no eventual extravio ou perda de documentos.

Sua verdadeira função é informar rápida e precisamente onde se encontram os documentos que ainda transitam dentro da instituição.

5.2 Etapas do Protocolo

O trabalho do protocolo compreende três etapas:

5.2.1 Entrada ou Recebimento

É a primeira etapa do trabalho de um protocolo. Esta etapa compreende três momentos:

- Separação: o documento é classificado quanto ao gênero, espécie e assunto.
- Registro: o documento é registrado no livro, fichas ou no computador.
- Distribuição: o documento é encaminhado à pessoa ou setor ao qual se destina.

5.2.2 Movimentação ou Tramitação

É a segunda etapa do trabalho de um protocolo. Consiste no acompanhamento da movimentação do documento dentro da organização, através de registro no livro, fichas ou computador.

5.2.3 Arquivamento ou Saída

É a terceira etapa do trabalho de um protocolo. O documento pode ser arquivado no protocolo, no próprio setor ou pode ser enviado ao arquivo central da instituição onde aguardará sua destinação.

Nos programas de gestão de documentos o protocolo exerce importante papel: o de localizar, com rapidez, qualquer documento avulso ou processo que tenha entrado num órgão

governamental, seja para solicitar alguma providência, seja para anexar um novo documento, seja para prestar informações às partes interessadas, seja para atender à consulta de algum agente do governo.

Para que esse objetivo seja alcançado é necessário o estabelecimento de diretrizes e normas específicas, disciplinando, com clareza, as rotinas a serem observadas no recebimento, no registro, na distribuição e na tramitação de documentos e que sejam solucionados e designados servidores qualificados e conhecedores da organização e do funcionamento do órgão a que servem, capazes de identificar e interpretar corretamente o teor dos documentos, para proceder ao seu registro e distribuição ao órgão responsável pelo trato do assunto.

A utilização de sistemas de protocolo informatizado pode se constituir em excelente instrumento de controle, de recuperação e localização de informações e de documentos.

6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O mundo de hoje a cada dia que passa, graças ao avanço tecnológico sobretudo das telecomunicações, está mais interligado mais próximo e mais acessível. Os satélites interligam milhões de computadores e as informações cruzam os espaços desconhecendo barreiras. Praticamente não existem lugares na Terra, onde não esta disponível pelo menos um fax para efetuar-se pagamentos bancários de qualquer ponto do Planeta pela modalidade de crédito instantâneo.

Desmoronam-se as barreiras que separam os povos, a globalização dos mercados é uma realidade; o consumidor adquire poderes quanto à facilidade de obter informação e de escolher entre várias opções, passa a ser sem sombra de dúvida sua maior arma.

Segundo Rodriguez: “Os processo de mudança têm duas fontes fundamentais: a primeira somos nós mesmos, da nossa forma de pensar e ver o mundo que evolui. A segunda é o próprio mundo que nos cerca em constante processo de alteração, a partir dos avanços da ciência e da tecnologia. Muitas vezes uma inovação tecnológica nos faz até repensar a forma de viver. Outras vezes mudamos a forma de agir, até inconscientemente como conseqüência de uma inovação tecnológica.”¹¹

Mas para administrar e realizar essas mudanças estratégicas seria impossível sem a *Internet*, *Intranets* e outras redes de computação e telecomunicações que são o sistema nervoso central das instituições globalizadas de hoje.

Entende-se por tecnologia da informação o conjunto de *hardware* e *software* que desempenham uma ou mais tarefas de processamento das informações do sistema de

¹¹ RODRIGNEZ, Martins Rodriguez Y; FERRANTE, Agustin Juan. **Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial**. Rio de Janeiro: Papers Serviços Editoriais, 2000.p.41.

informação, tal como coletar, transmitir, estocar, recuperar, manipular e exibir dados estão incluídos microcomputadores, *scanners* de código de barra, *software* de planilhas eletrônicas ou de bancos de dados, etc.

A tecnologia da informação não é apenas um instrumento aplicado a algumas atividades internas da instituição, para melhoria da produtividade e da qualidade. Ela vai além, pois viabiliza a revisão dos limites de mercado e das características estruturais das instituições, redefine o escopo da missão e altera regras fundamentais.

A tecnologia da informação permite ainda reorganizar o trabalho segundo os princípios mais adequados ao mundo de hoje. Somos testemunhas da grande mudança de paradigma que vem transformando as instituições, o próprio mundo e as nossas vidas.

Hoje informática propicia vantagem à instituição, passando a desempenhar papel vital.

As experiências brasileiras no uso da Tecnologia da Informação, em certos casos únicas no mundo - imposto de renda, voto eletrônico, logo, após despertarem um justificado sentimento de orgulho, chamam atenção para a antiga e triste imagem de ineficiência que se tem no serviço público no País. Entretanto, a informática oferece diversas possibilidades de reverter essa imagem.

Hoje, através da tecnologia de informação as instituições e suas unidades podem estar ligadas entre si e com seus clientes e fornecedores, isto é, através de toda a sua cadeia de valor, o que tem possibilitado mudanças na estratégia das organizações.

São mudanças profundas na forma de operar, na estrutura, nos processos de negócios, na cultura organizacional, no pessoal e leva-se a olhar de uma nova maneira a razão, a verdade e a história da clientela, permitindo com maior agilidade detectar suas aspirações e interesses e prover sua satisfação.

6.1 Evolução Histórica

Um fator de incentivo para evolução da tecnologia da informação foi exigência da sociedade. As profundas mudanças na natureza dos computadores encontraram aplicações práticas e dessas resultou a realidade que vivemos.

Com a evolução e o desenvolvimento de *chips* (circuitos integrados) os computadores, antes de grande volume foram ganhando menor tamanho derivando-se daí a idéia de microcomputadores.

Pela sua praticidade de operação, pelos seus menores custos comparativos de aquisição, pelo seu tamanho reduzido, os microcomputadores podem ser de grande utilidade no dia a dia das instituições, como ferramenta de planejamento, execução e controle.

É interessante a evolução dessa tecnologia e seus impactos na forma de trabalho:

A evolução básica do *Hardware*

Válvulas	Transistores	Chips
----------	--------------	-------

1ª Geração

==>

2ª Geração

==>

3ª Geração

A evolução das linguagens, das gerações de computadores

Década de 90	Linguagem falada
Década de 70 e 80	Linguagens de sistemas
Década de 60 e 70	Linguagens Orientadas para problemas
Década de 50 e 60	Linguagens Orientadas para máquinas
Década de 50	Trabalho Manual

Década de 50

- processamento centralizado - todo o processamento de dado concentrado em um único local; o computador tinha função precípua de fazer alcançar resultados mais rapidamente.
- operação dos computadores por especialistas - a interação com a máquina exigia alta especialização.
- nenhuma interação do usuário com o computador - o usuário não tinha qualquer contato com o computador; repassava o problema aos especialistas e aguardava solução.

Década de 60

- o processamento centralizado - o processamento de dados ainda centralizado em um único centro de computação.

- alguma interação dos usuários com o computador - centro de computação ligado a terminais, que possibilitavam a execução de algumas poucas funções, com entrada por pontos fora do centro de computação.
- compartilhamento dos recursos computacionais - utilização de processadores para mais de uma tarefa.
- tempo compartilhado - recursos computacionais aplicados a mais de uma tarefa, que se revezam no tempo.

Década de 70

- processamento centralizado.
- crescimento das aplicações em tempo real - apresentação de resultados conforme se dava entrada de dados.
- produção de minicomputadores e computadores departamentais - a evolução da microeletrônica permite a criação de equipamento de tamanho e capacidade menores do que os do centro de computação, porém diretamente acessíveis ao usuário.
- uso de teleprocessamento entre computadores - computadores se comunicavam à distância.
- maior disponibilidade de periféricos - terminais e impressoras à disposição do usuário.

Década de 80

- disponibilidade de microcomputadores - evolui a capacidade de processamento dos equipamentos.
- crescimento do número de CPDs com a descentralização - com a redução dos custos do equipamento e o aumento da capacidade de processamento de máquinas de menor porte, uma infra-estrutura computacional mais distribuída passa a ser viável.

- introdução de redes locais - comunicação de computadores em pequenos ambientes, ainda com o processamento centralizado em uma única máquina.
- compartilhamento de recurso via rede - a comunicação entre máquina permite que os recursos sejam utilizados por usuários em pontos distintos da rede.
- integração de redes locais - comunicação inter-redes.
- ênfase no processamento local e pessoal - o centro de processamento, viabilizados pelo baixo custo desta infra-estrutura, não seguiu padrões e não se comunicavam, criando-se com isso um sistema de produtividade ilhados e com redundâncias.

Década de 90

- nova era da tecnologia da informação - distribuição do processamento pelas diversas máquinas ligadas em rede, comunicação remota entre equipamentos, interface amigável com o usuário e orientada pelos princípios de:
 - interatividade - relação direta, em tempo real e com a maior quantidade de sentidos do usuário com a máquina;
 - mobilidade - possibilidade de unidades móveis (sem fio) com vistas ao conforto e aumento da produtividade;
 - conversibilidade - capacidade de transferir a informação de um meio para o outro;
 - conectividade - capacidade de ligar máquinas a qualquer outra independente de fabricante;
 - ubiqüidade - disseminação sistemática dos recursos e meios de comunicação por toda sociedade;
 - globalização - que se refere ao alcance dessa grande rede de comunicação.

A evolução da aplicação da Tecnologia da Informação seguiu a evolução da própria tecnologia, passando-se da Computação Pessoal para Computação em Grupo, dos Sistemas Ilhados para os Sistemas Integrados da Computação Interna para Interempresarial

6.2 Era Digital

Hoje é impossível pensar como seria a vida sem o auxílio do COMPUTADOR, que com o desenvolvimento tecnológico passou a fazer parte do dia-a-dia das pessoas no trabalho, no banco, no supermercado, em casa, no automóvel e até no celular.

Se você faz parte do universo de pessoas que enxergam o computador como uma “caixa preta” na qual, de alguma forma mística, são guardadas inúmeras informações; o primeiro passo é de se conscientizar que de misterioso ele não tem nada.

Neste aparelho tudo funciona de maneira ordenada, com o PROCESSADOR assumindo a função de “cérebro”, uma vez que esse pequeno chips acoplado à PLACA-MÃE é responsável por traduzir dados e responder a todos os comandos dos usuários. Existem centenas de modelos disponíveis projetados para diferentes tarefas, mais de uma maneira geral todos servem para controlar as outras partes do micro e fazer com que a máquina consiga executar funções como: operações matemáticas, elaboração de texto e armazenamento de dados.

Para realizar esses trabalhos ele utiliza uma linguagem numérica chamada de binária que transforma em 0 e 1 toda a informação que circula pelo computador, sejam números, letras ou informações.

Quanto mais sofisticados o PROCESSADOR, mais ações ele executa e com maior velocidade.

Quando o tataravô do microcomputador surgiu, em 1945, nos Estados Unidos, ninguém imaginava que em menos de cinco décadas esse instrumento de 30 toneladas fosse causar uma verdadeira revolução nos hábitos da sociedade moderna. Contrastando com as dimensões dos *laptops* da atualidade, que são extremamente leves e possuem apenas dois centímetros de altura, o *ENIAC* (*Electrical Numerical Integrator and Calculator*) - como era chamado o primeiro computador eletrônico - precisava de 18 mil válvulas para funcionar e despendia o equivalente a 200 *quillowatts* de calor. Sua manutenção era complicada, pois esquentava rapidamente e as válvulas começavam a queimar dois minutos após ele ser ligado.

Mas a tecnologia se encarregou de aprimorar esse equipamento, conquistou o mundo a partir dos anos 90 junto com o desenvolvimento da *Internet*. A rede que possibilitou o acesso a todo tipo de informação acabou dando origem a uma série de produtos para facilitar o nosso dia-a-dia, como *notebooks*, que cabem no bolso, câmeras digitais, celulares inteligentes, gravadores de CDs e DVDs.

E a cada dia, as novidades que não param de surgir simplificam ainda mais a vida das pessoas.

Responsável por inaugurar uma nova fase na história da humanidade, a *Internet* tornou-se o principal canal de envio e recebimento de informações em todo mundo.

A invenção do computador pessoal foi uma inovação imprevisível, que fez da informática um meio de comunicação de massa para a criação, troca de informações e simulação.

Pierre Lévy entende que hoje, mais do que nunca, “a imagem e o som podem tornar-se pontos de apoio de novas tecnologias intelectuais, pois, uma vez digitalizadas, a imagem animada pode ser decomposta, recomposta, indexada, ordenada, comentada, associada no

interior de hiperdocumentos multimídias.”¹² Ele afirma ainda que, “ em breve, será possível: trabalhar com a imagem e o som tão facilmente como a escrita, sem necessidade de materiais de custo proibitivo, sem uma aprendizagem excessivamente complexa.”¹³ De acordo, ainda, com Pierre Lévy: “compreender o lugar fundamental das tecnologias da comunicação e da inteligência na história cultural leva-se a olhar de uma nova maneira a razão, a verdade e a história, ameaçadas de perder sua preeminência na civilização da televisão e do computador.”¹⁴

6.3 Produtividade: O Impacto da Tecnologia da Informação

Uma questão largamente discutida está relacionada aos impactos da chamada Nova Economia e da Tecnologia da Informação no crescimento econômico de longo prazo.

O Termômetro que mede a Nova Economia tem variado com muita frequência. As matérias dedicadas ao assunto oscilam entre a euforia e o abismo. No entanto, do ponto de vista macroeconômico, muita controvérsia surgiu em torno do crescimento da produtividade, o que motivou o aparecimento do chamado Paradoxo da Produtividade, pois se observou uma contribuição muito pequena da Tecnologia da Informação no crescimento da produtividade até meados da década passada, frente ao volume de investimento realizado pelas empresas em capital de Tecnologia da Informação durante esse mesmo período, o que causava um certo desconforto e muitas dúvidas sobre a produtividade desse tipo de investimento.

¹² LÉVI, Pierri. **As Tecnologias da Inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.p.103.

¹³ Idem

¹⁴ LÉVY, Pierri. **As Tecnologias da Inteligência**:o futuro do pensamento na era da informática.Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1995.p.103

A Tecnologia da Informação, ou seja, o seu impacto na produtividade, não em uns poucos setores, mas em toda a economia. Uma alta aceleração no crescimento da produtividade é um ponto-chave para se elevar o padrão de vida. A Revolução Industrial provocou uma fenomenal mudança nas condições de vida, visto que muito do que experimentamos hoje surgiu a partir de grandes invenções como a eletricidade e o motor de combustão interna, que permitiram o desenvolvimento de várias indústrias e uma rápida aceleração do crescimento da produtividade.

Nos últimos anos, tem ocorrido uma considerável discussão se de fato, o desenvolvimento e as aplicações da Tecnologia da Informação estão mudando, de forma fundamental, toda a economia, e se as leis econômicas tradicionais não servem mais para explicar essa revolução.

Alguns argumentam que essa nova revolução seria comparável ou mesmo superior à Revolução Industrial, sendo muitas vezes chamada de Revolução da Informação.

Com isso, pode-se imaginar o impacto da Revolução Industrial no padrão de vida médio que experimentamos hoje e o que a Revolução da Informação poderia representar se as taxas de crescimento continuassem nesse patamar ao longo do tempo. Os ganhos sociais promovidos pela Revolução Industrial não foram imediatos, visto que a difusão e a adoção dessas invenções por todos os agentes econômicos levaram várias décadas. Apesar de a Tecnologia da Informação estar experimentando uma velocidade de difusão bem superior quando comparada com as invenções da Revolução Industrial, ainda é cedo para se verificarem profundas mudanças sociais causadas pelo avanço da Tecnologia da Informação.

7 - CONTEXTUALIZAÇÃO

O mundo de hoje a cada dia que passa, graças ao avanço tecnológico, sobretudo das telecomunicações está mais interligado, mais próximo e mais acessível. Desmoronam-se as barreiras que separam os povos, a globalização dos mercados é uma realidade. O cidadão adquire poderes, quanto a facilidade de obter informação e escolher entre várias opções; passa a ser sem sombra de dúvidas, a sua maior arma. Só o cidadão é que tem o poder de julgar a qualidade. Portanto, sua opinião é primordial e também determina o nível do serviço, sempre querendo mais. Com a acessibilidade os cidadãos estão tornando-se mais críticos em relação aos serviços que recebem. Eles estão não somente desejando, mas esperando melhores prestações jurisdicionais.

Entretanto, não é novidade que o mundo em que vivemos passa por uma crise.

As instituições mudaram e continuam mudando em velocidades virtuais e desembocam em um universo de papéis. Este universo é sobrecarregado de informações, que são guardadas sem controle e geram turbulências nas instituições.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é parte integrante deste universo acima.

Vimos, que o acervo documental do Tribunal de Justiça Fluminense que possui 10 milhões de processos, encontra-se informatizado apenas 10%, isto é, uma pequena parcela esta sob controle. Não se conhece com precisão o volume total do acervo do tribunal.

Daí, quando um cidadão necessita de uma informação, ou seja, de um processo deste universo já descrito acima, há dificuldade em disponibilizar o requerido no momento exato.

A Constituição Federal preconiza nos artigos:

- art. 5º (“é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte...”).

- art. 23 (“...é competência da União, dos Estados....proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico...”).
- art. 216 (“... Cabem à Administração Pública na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem..”).

Então há necessidade das instituições organizarem seus universos de papéis para o pleno atendimento aos cidadãos: Com este universo organizado, os cidadãos passaram a ter pleno acesso às informações. Quando um cidadão requisita à organização uma informação é para sua satisfação. É um direito do indivíduo, é um tipo de justiça para ele ou seus familiares. Mas também pode ser um direito coletivo e pode ser uma questão que pertence à história do país.

Pode-se concluir que os arquivos (acervos arquivísticos) de uma instituição têm real valor, já que permite conhecer as origens, de certas situações, assim como explicar inesperadas continuidades históricas. Então é imperativo saber com exatidão tudo que há nos arquivos.

Mas para as instituições garantirem o acesso aos seus documentos é *mister* adotarem medidas para a gestão do real acervo documental.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro visando a imediata recuperação das informações e a preservação da memória da instituição tem necessidade de adotar um sistema informatizado para agregar todo o seu acervo documental.

8 - CONCLUSÃO

O mundo está passando por uma fase de mudanças muito rápidas. Caiu o muro de Berlim e tudo que estava atrás. No entanto estas mudanças são apenas parte da rápida evolução social, tecnológica e, sobretudo mental que a humanidade vem experimentando.

Podemos considerar que os povos num clicar de dedos, por intermédio de aparelhos de telecomunicações e de transmissões de dados, interagem culturalmente, promovendo intercâmbio de informações em diversos idiomas, tudo ao alcance de qualquer cidadão interligado nas novas tendências tecnológicas.

Hoje duas pessoas quaisquer em diferentes partes do mundo podem comunicar-se instantaneamente. Esta revolução esta mudando a sociedade mundial de várias maneiras.

Ao longo de todas essas páginas, podemos observar que o foco de atuação do Tribunal de Justiça Fluminense tem sofrido mudanças ao longo de sua existência.

Durante todo este processo muito rápido, o Tribunal de Justiça deste Estado teve de se adaptar, ao absolver estes avanços tecnológicos, causando impactos sobre as instituições e pessoas com efeitos positivos e negativos.

Como efeitos positivos, o tempo para executar as tarefas ficou reduzido, reduziram-se também os custos, aumentou-se a produtividade e as informações ficaram cada vez mais disponíveis.

Mas da mesma forma, apareceram os efeitos negativos como a crescente dependência para com as máquinas, aumentando a resistência às mudanças, isto é, a insegurança dos mais antigos, bem como a mudança no perfil das pessoas.

Há uma nova postura do Judiciário Fluminense, consistente, sobretudo na democratização do acesso à justiça, as pessoas se informam mais, reivindicam mais, passaram

a ter maior noção dos seus direitos e da forma de torná-los respeitados: são estimulados a exercerem sua cidadania.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme visto, é um sistema complexo com características próprias e peculiares e não está de braços cruzados diante dos problemas da sociedade, está aberto para as modificações necessárias na busca de soluções, porque a qualidade e o foco no atendimento são alguns dos fatores que têm feito a diferença no momento.

Qualquer Instituição que deseja a satisfação de seus clientes, precisa investir para assegurar a satisfação dos mesmos e o Tribunal de Justiça deste Estado está investindo e aprimorando em todo a sua estrutura.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para atingir seu nível de excelência tem de coordenar todos os elos de sua estrutura. É um trabalho árduo, mas estes elos têm de estar comprometidos com a missão do Tribunal.

O acervo arquivístico do Tribunal de Justiça Fluminense, sendo um elo, é mister, a implantação de um sistema informatizado para conhecer com precisão a massa documental do Estado do Rio de Janeiro.

Esta massa documental é o passado que não passa, mas o que fica.

O conhecimento do passado é fundamental, para iluminar o presente, o que nos leva a refletir melhor sobre o futuro.

Em síntese, o estudo indica que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem que coordenar e fomentar o desenvolvimento de um sistema informatizado do seu acervo arquivístico porque há um desconhecimento de 90% do seu acervo.

Com a massa documental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro recuperada através deste sistema informatizado teremos:

- rápida e precisa informação;
- atendimento mais rápido;
- melhor disponibilização de informações;
- custo operacional mais reduzido;
- aumento de produtividade;
- fácil tiragem de papéis descartáveis;
- documentos mais úteis;
- maior difusão das informações;
- pessoal mais bem aproveitado;
- controle de documentos;
- uso mais econômico de equipamento e de material;
- reconstrução de um passado formando uma memória mecânica de grande valor;
- garantia que a informação documental seja disponibilizada quando e onde seja necessária ao governo e aos cidadãos.

Portanto, o indivíduo sem informações, não pode assumir responsabilidade, mas aquele que recebeu informações não pode deixar de assumir responsabilidade; se o documento é a base de qualquer negócio, sem ele não existiríamos e nem seríamos reconhecidos como cidadãos.

9 - RECOMENDAÇÕES

Em função da análise desenvolvida, verifica-se ser possível implementar um sistema que minimizariam os problemas na massa documental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Roteiro para a implantação de um sistema a ser informatizado:

- definir um sistema que forneça todas as informações necessárias para atender estratégias do Tribunal;
- ter visão integral do sistema, compatível com os valores da instituição ligado às necessidades dos clientes, visto como um desafio, ou seja, difícil mais não impossível sempre alinhado aos objetivos estratégicos do Tribunal;
- ter capacidade para gerenciar enormes quantidades de informação (viabilidade técnica);
- quantificar os custos e benefícios levando em conta, custos do sistema proposto, meios de obtenção de recursos, curso global do projeto; é necessário saber que não deverá informatizar o material inútil, daí a necessidade de descartar documentos de acordo com a tabela de temporalidade;
- planejar com consciência e precisão a fim de que este sistema possa desenvolver-se de maneira rápida e sistemática com o comprometimento da alta administração do Tribunal e o envolvimento de todos é fundamental;
- mensurar o tempo porque o sistema deve ter a ficção do período de duração.

Em conclusão, cremos que os objetivos desse trabalho foram alcançados e após análise das considerações empreendidas aqui, a nossa postura é que o sistema deva ter:

- simplicidade - deve ser simples para que outras pessoas possam consultá-lo com facilidade;

- flexibilidade - um método que permite expandir o arquivo sempre que aumentar os documentos a serem arquivados;
- acessibilidade - bem organizado colabora para que qualquer consulta seja feita rapidamente e com exatidão para facilitar a consulta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, Hanna. **Da Revolução**. São Paulo: Ática,1990.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil), **Gestão de Documentos: Conceitos e Procedimentos Básicos**. Rio de Janeiro: Publicações Técnicas, nº 47,1995.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos - apresentação**. Rio de Janeiro,2002.
- BASTOS, Aurélio WANDER. **Compreendendo a Administração Judiciária**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. p. 176. Apostila da disciplina.
- BERTA, Rubem. Tribunal atinge meta de melhorar atendimento. **O Globo**. Rio de Janeiro, 9 de out. 2004.
- BELLOTTO, Heloisa L. **Tipologia documental em arquivista - Separata da Revista do Arquivo Municipal**. Rio de Janeiro, v.45,nº 195, janeiro/dezembro 1982.
- BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como Avaliar Documentos de Arquivo**.São Paulo:Imesp,1998.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal,1988.
- CARLZON, Jan. **A Hora da Verdade: Moments of Truth**. São Paulo: Cop Editora Ltda,1991.
- CORREIA, Vera Lúcia de Almeida. **Orientação para elaboração do trabalho de Conclusão de Curso**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003. p. 22. Apostila da disciplina. Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- DICIONÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**. Instituto de Documentação. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA**. Associação do Arquivos Brasileiros. Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria do Estado da Cultura, 1996
- ESPOSEL, José Pedro. **Arquivos: Uma Questãode Ordem**. Niterói: Muirapuitá, 1994.
- FERRANTE, Agustin Juan e RODRIGNEZ, Martius. **Tecnologia de Informação e Gestão Empresarial**. Rio de Janeiro: Papers Serviços Editoriais, 2000.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda.**O Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1999.
- GOIS, Ancelmo. Sem Papel. **O Globo**. Rio de Janeiro, 16 out.2004.
- HOROVITZ, Jacques. **A batalha pela Conquista do Cliente**.São Paulo: Livraria Nobel S/A, 1996.
- LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência: O futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.
- MACIEIRA, Maria Elisa Bastos e MARANHÃO, Mauriti. **O Processo Nosso de Cada Dia: Modelagem de Processos de Trabalho**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
- MALUF, Sahid. **Direito Constitucional**.Rio de Janeiro: Sugestões Literárias S/A,1970.
- PILARES, Nanci Capel. **Atendimento ao Cliente**. São Paulo: Livraria Nobel S/A, 1989.
- SILVA, Roberto Flávio de Carvalho e. **Mobilização para Qualidade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1992.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

ANEXOS

ANEXO A - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Promulgada em 05 de outubro de 1998)

Tít. II - DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Cap. I - Dos direitos e deveres individuais e coletivos

Art. 5º

Incisos:

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas;

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

LXXII - conceder-se-á habeas-data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ao lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à imoralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Tít. III - DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Cap. II - Da União

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Incisos:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
incisos:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Tít. VIII - DA ORDEM SOCIAL

Cap. III - Da educação, da cultura e do desporto

Seção II - Da cultura

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

Incisos:

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

Parágrafos:

1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

2º - Cabem à administração pública na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

ANEXO B - LEI Nº 8.159 DE 08 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - É dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º - A administração pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma da Lei.

Art. 6º - Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa.

CAPÍTULO II

DOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Art. 7º - Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.

§ 1º - São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.

§ 2º - A cessação de atividade de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora.

Art. 8º - Os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º - Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas freqüentes.

§ 2º - Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

§ 3º - Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Art. 9º - A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência.

Art. 10º - Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

CAPÍTULO III

DOS ARQUIVOS PRIVADOS

Art. 11 - consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades.

Art. 12 - Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional.

Art. 13 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.

Parágrafo único - Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.

Art. 14 - O acesso aos documentos de arquivos privados identificados como de interesse público e social poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

Art. 15 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas.

Art. 16 - Os registros civis de arquivos de entidades religiosas produzidos anteriormente à vigência do Código Civil ficam identificados como de interesse público e social.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS

Art. 17 - A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e Municipais.

§ 1º - São arquivos Federais o Arquivo Nacional do Poder Executivo, e os arquivos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. São considerados também, do Poder Executivo os arquivos do Ministério da Marinha, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Exército e do Ministério da Aeronáutica.

§ 2º - São Arquivos Estaduais o arquivo do Poder Executivo, o arquivo do Poder Legislativo e o arquivo do Poder Judiciário.

§ 3º - São Arquivos do Distrito Federal o arquivo do Poder Executivo, o arquivo do Poder Legislativo e o arquivo do Poder Judiciário

§ 4º - São Arquivos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo.

§ 5º - Os arquivos públicos dos Territórios são organizações de acordo com sua estrutura político-jurídica.

Art. 18 - Compete ao Arquivo Nacional a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos.

Parágrafo Único - Para o pleno exercício de suas funções, o arquivo Nacional poderá criar unidades regionais.

Art. 19 - Competem aos arquivos do poder Legislativo federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo poder Legislativo Federal no exercício de suas funções, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.

Art. 20 - Competem aos arquivos do Poder Judiciário Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Judiciário Federal no exercício de suas funções, tramitados em juízo e oriundos de cartórios e secretarias, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.

Art. 21 - Legislação Estadual, do Distrito Federal e municipal definirá os critérios de organização e vinculação dos arquivos estaduais e municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos, observado o disposto na Constituição Federal, e nesta Lei.

CAPÍTULO V

DO ACESSO E DO SIGILO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS

Art. 22 - É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos.

Art. 23 - Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos.

§ 1º - Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas são originalmente sigilosos.

§ 2º - O acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data da sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período.

§ 3º - O acesso aos documentos sigilosos referentes à honra e a imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100(cem) anos, a contar da data da sua produção.

Art. 24 - Poderá o Poder Judiciário, em qualquer instância, determinar a exibição reservada de qualquer documento sigiloso, sempre que indispensável à defesa de direito próprio ou esclarecimento de situação pessoal da parte.

Parágrafo Único - Nenhuma norma de organização administrativa será interpretada de modo a, por qualquer forma, restringir o disposto neste artigo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Ficarà sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

Art. 26 - Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

§ 1º - O Conselho Nacional de Arquivos será presidido pelo Diretor Geral do arquivo Nacional e integrado por representantes de instituições arquivísticas e acadêmicas, públicas e privadas.

§ 2º - A estrutura e o funcionamento do Conselho criado neste artigo serão estabelecidos em regulamento.

Art. 27 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 08 de janeiro de 1991;

170º da Independência e 103º da República.

Fernando Collor

Jarbas Passarinho